



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 11 a 15 de Maio de 2020 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

Decreto nº 00011/2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO das medidas temporárias do decreto municipal nº009/2020 de 30 de Abril de 2020, e mantém as disposições sobre as medidas temporárias a serem adotadas pelo decreto 004/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO as medidas tomadas pela **A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo Covid-19 (denominado SARS-CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com a COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID - 19, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba

ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que cabe também ao Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão da COVID-19 em seu território.

D E C R E T A

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o **PRAZO** e as **MEDIDAS** concedido pelo **Decreto Municipal nº 009/2020**, de 30 de Abril de 2020, por **mais 15 (quinze)** dias mantendo as disposições sobre as medidas temporárias a serem adotadas pelo **decreto 004/2020**, no âmbito do Município de São José do Sabugi-PB, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, **podendo esse prazo ser suspenso de acordo com as normatizações adivindas do Ministério da saúde e órgãos competentes.**

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico existente no Estado e em caso de surgimento no território do município.

Art. 3º. Ficam mantidas todas as demais medidas adotadas para promover o combate ao coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pela Covid-19.

São José do Sabugi-PB, de 15 Maio de 2020.


João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, DESTINADA A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE TODA A SEMANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB. DOTAÇÃO: 11.000 FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 3017 2040 MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 000301 3390.36 38 1311 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SubElem.Emp.:038**
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.- VIGÊNCIA: até 20 de Junho de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB: CT N° 0004/2020 – 11.05.2020– **JOSÉ LAÉRCIO QUEIROZ DOS SANTOS** - CPF: 042.202.454-64 - R\$ 690,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DESTINADA A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE CARRO DE SOM RELATIVO A PERCURSOS EM TODA A CIDADE PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS A PREVENÇÃO AO COVID 19. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3003 2032 MANUT.DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) 000245 3390.36 38 1211 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física- **SubElem.Emp.:038**
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: até 20 de Maio de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB: CT N° 0005/2020 – 15.05.2020– **EDGAR DA SILVA SOBRINHO - CPF n° 028.067.054-01** - R\$ 600,00 sendo R\$ 200,00 – POR DIA, (durante os dias 15,18,19 de Maio de 2020) CONFORME REQUISIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.